



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Presidência
Comitê Interno de Governança Pública - CIG

ATA - IPREV/PRESI/CIG

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - CIG

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do 1º andar, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), realizou-se a 28ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela Portaria nº 54/2019 - Iprev-DF. Estiveram presentes os seguintes membros: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, na qualidade de Presidente do Comitê; Célia Maria Ribeiro Sales; Thiago Mendes Rodrigues, Pedro Henrique Araújo Nabarrete Gabini, Sylvia Neves Alves e Maurílio de Freitas. Constatado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta. Participaram também, como convidados, os servidores: Jucélio Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Daniel Mesquita Souto, Coordenador de Compliance e Integridade; Bechianne M. L. Oliveira, Gerente de Controle de Risco; Gustavo de Carvalho Araújo, Diretor Jurídico Substituto; Ricardo Trajano, Coordenador de Gestão de Projetos Interino e Thaiza Oliveira Weiss de Carvalho, na qualidade de Secretária Executiva, conforme lista de presença (174099681), para tratar da seguinte pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata da 27ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança;
2. Aprovação e deliberação do Escopo, após as correções sugeridas, e a Matriz de Riscos do Programa de Integridade; Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, Processo SEI nº 00413-00006888/2024-72;
3. Apresentação dos Indicadores Institucionais. Diretoria de Governança, Projetos e Compliance;
4. Apresentação e deliberação do Programa de Gestão de Riscos - 2025, após as correções sugeridas; Processo SEI nº 00413-00004245/2025-75;
5. Apresentação e deliberação do Manual de Cumprimento de Decisões Judiciais e Uniformização dos Expedientes Emitidos na Instrumentalização dos Atos Administrativos Praticados; Diretoria Jurídica, Processo SEI nº 00413-00000529/2025-92;
6. Informes Gerais.

ASSUNTOS PAUTADOS:

- Leitura e aprovação da ata da 27ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública;

Foi realizada a leitura da Ata da 27ª Reunião Ordinária, e após ajustes no texto, foi aprovada pelos seus membros, e encaminhada para assinatura por meio do Sistema SEI-GDF.

- Aprovação e deliberação do Escopo, após as correções sugeridas, e a Matriz de Riscos do Programa de Integridade; Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, Processo nº 00413-00006888/2024-72;

Daniel Mesquita Souto realizou a apresentação da Matriz de Riscos do Programa de Integridade, elaborada

pela Diretoria de Governança, Projetos e Compliance com a colaboração das áreas que compõem as funções de integridade: Comunicação Social, Gestão de Pessoas, Gestão de Riscos, Comissão de Ética e Auditoria Interna. Daniel informou que a construção da matriz foi feita com base na percepção dos servidores quanto à ocorrência dos riscos, contemplando sua probabilidade, impacto e controles correspondentes. Foram identificados e analisados nove riscos principais, entre eles: 1) uso indevido da posição em favor de interesse privado; 2) solicitação ou recebimento de vantagem indevida; 3) vazamento de informação restrita; 4) nepotismo; 5) uso indevido de recursos públicos; 6) conflito de interesses; 7) coação ilegal ou antiética para influenciar agente público; 8) assédio moral; e 9) assédio sexual. Discutiu-se, entre outros pontos, a redação de alguns eventos de risco, a adequação dos termos utilizados, como a substituição da expressão "abuso de posição" por "uso indevido", e a pertinência de tratar certos comportamentos como resultado de falta de integridade pessoal. Pontuou que os riscos mapeados são, em sua maioria, inerentes à conduta dos indivíduos e que a efetividade dos controles existentes e das ações propostas requer avaliação contínua. A Presidente sugeriu uma análise mais aprofundada das causas e dos controles indicados na matriz, com o objetivo de verificar se são adequados para mitigar os riscos identificados. Diante da complexidade do material e da necessidade de maior amadurecimento da análise, foi deliberado o agendamento de uma reunião extraordinária do Comitê, a ser realizada em até quinze dias, exclusivamente para apreciação da Matriz de Riscos. A deliberação formal sobre o documento será realizada na próxima reunião ordinária do Comitê.

- Apresentação dos Indicadores Institucionais. Diretoria de Governança, Projetos e Compliance;

O Coordenador de Gestão de Projetos Interino realizou a apresentação dos Indicadores Institucionais e informou que, após a retomada das atividades de mensuração de desempenho no último ano, foi realizado trabalho de atualização dos indicadores vinculados ao mapa estratégico vigente (2021-2025), com apoio das áreas envolvidas. Destacaram-se ajustes pontuais em objetivos estratégicos e indicadores, como: reformulação do indicador da Diretoria de Investimentos para adequar-se à impossibilidade jurídica da exploração do direito de superfície; revisão da fórmula da ouvidoria para incluir a mensuração da transparência ativa e passiva; e alteração do indicador relativo à capacitação previdenciária, priorizando o número de servidores capacitados, em vez da quantidade de eventos realizados. Também foram apresentados indicadores da Diretoria de Administração e Finanças, com destaque para a proposta de meta de rotatividade zero de servidores efetivos. Durante a exposição, foram apontadas as limitações e potencialidades dos indicadores atuais e a importância da definição de metas desafiadoras, mas que reflitam os objetivos estratégicos do órgão. A Diretora de Governança, Projetos e Compliance esclareceu que os ajustes visam manter o alinhamento com o planejamento vigente, sem promover mudanças estruturais neste momento, tendo em vista que será iniciado, a partir de julho, o processo de construção do novo mapa estratégico para o período de 2026 a 2030.

- Apresentação e deliberação do Programa de Gestão de Riscos - 2025, após as correções sugeridas; Processo nº 00413-00004245/2025-75;

Bechianne Mirelly Lustosa de Oliveira realizou a apresentação do Plano de Gestão de Riscos – Exercício 2025. O documento apresentado incorporou as correções sugeridas em reunião anterior, incluindo a inclusão de normativos legais, a verificação dos nomes dos processos e o detalhamento do calendário de apresentações técnicas para o segundo semestre. Informou que o Plano está estruturado em seis partes: 1) fundamentos da gestão de riscos; 2) objetivos institucionais; 3) etapas de elaboração; 4) metodologia de monitoramento; 5) nomeação dos processos a serem acompanhados; e 6) comunicação dos resultados. Foram citados como normativos de referência os Decretos Distritais nº 37.302/2016 e nº 39.736/2019, a Portaria nº 31/2023, que instituiu o Subcomitê de Gestão de Riscos, bem como a Lei Anticorrupção que foi uma diretriz transversal ao processo de gestão de riscos. Destacou-se que a gestão de riscos é compreendida como ferramenta de apoio à tomada de decisões, voltada à prevenção de inconformidades e à mitigação de possíveis impactos institucionais, contribuindo para a transparência, integridade e melhoria contínua dos processos da Autarquia. O plano apresentado contempla os produtos previstos, como o Relatório Anual de Gestão de Riscos. Apresentou-se o cronograma de apresentações dos processos de risco por diretoria, a ser conduzido entre julho e dezembro de 2025. Cada área técnica será responsável por apresentar os processos sob sua responsabilidade em reuniões mensais do Comitê Interno de Governança, com discussões prévias no âmbito do Subcomitê de Gestão de Riscos. Também foi informado que o plano

e o calendário de apresentações foram previamente discutidos no Subcomitê de Gestão de Riscos, tendo sido inserido no processo correspondente termo de aprovação, a ser assinado pelos respectivos membros. Após esclarecimentos, o Plano de Gestão de Riscos Anual – 2025 foi submetido à deliberação e aprovado por unanimidade pelos membros do Comitê.

- Apresentação e deliberação do Manual de Cumprimento de Decisões Judiciais e Uniformização dos Expedientes Emitidos na Instrumentalização dos Atos Administrativos Praticados; Diretoria Jurídica, Processo nº 00413-00000529/2025-92;

Gustavo de Carvalho Araújo realizou a apresentação do Manual de Cumprimento de Decisões Judiciais e Uniformização dos Expedientes Emitidos na Instrumentalização dos Atos Administrativos Praticados, elaborado pela Diretoria Jurídica. Informou que o manual apresentado consistia na atualização de versão anterior, com adequações de linguagem e revisão dos fluxos de trabalho, tendo em vista observações feitas pela auditoria e a necessidade de garantir maior clareza e padronização às rotinas da área. O documento tem por objetivo consolidar as etapas relacionadas ao recebimento, análise e encaminhamento das decisões judiciais recebidas pelo Iprev-DF, especialmente aquelas que demandam cumprimento por parte da Autarquia. Durante a apresentação, explicou que as decisões judiciais podem chegar por diferentes vias — como cartórios judiciais, PGDF ou diretamente pelas partes interessadas — cabendo à Diretoria Jurídica a análise do conteúdo e o direcionamento às áreas competentes para cumprimento. Foi destacada a importância de se respeitar os procedimentos previstos na legislação orçamentária e na Constituição Federal, especialmente nos casos que envolvem pagamento de valores, como nas ações condenatórias, cuja execução depende da sistemática de precatórios ou de requisição de pequeno valor. Destacou que o manual sistematiza os procedimentos ordinários da Diretoria Jurídica, como a distinção entre decisões declaratórias, constitutivas e condenatórias, e a forma como cada uma deve ser tratada internamente. Apontou também que o documento trata de situações recorrentes enfrentadas pela Autarquia, como decisões relativas à isenção de imposto de renda em razão de doenças incapacitantes, alvarás de levantamento de benefícios não pagos e cumprimento de tutelas antecipadas. Foi esclarecido que a Diretoria Jurídica atua de forma colaborativa com a PGDF e que o fluxo de trabalho previsto no manual contempla a comunicação paralela entre ambas as instituições, quando necessário, para garantir o alinhamento das providências adotadas. Por fim, informou que o manual passou por revisão de diagramação e identidade visual, com apoio da unidade de comunicação social, e encontra-se disponível a todos os servidores. Após os esclarecimentos prestados, o manual foi submetido à deliberação e aprovado por unanimidade pelos membros do Comitê.

- Informes gerais.

1. Sylvia Neves Alves informou que, após a apresentação dos indicadores institucionais, será iniciada a construção do novo planejamento estratégico do Iprev-DF, com previsão de lançamento em novembro de 2025. Destacou que a Diretoria de Governança, Projetos e Compliance contará com o apoio da Secretaria de Estado de Economia, da Secretaria Executiva de Planejamento e da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF). Comunicou, ainda, que a elaboração será conduzida por meio de reuniões rápidas com gerências, coordenações, unidades e diretorias, a fim de alinhar os objetivos estratégicos à realidade institucional.

2. Thiago Mendes Rodrigues sugeriu a participação da alta gestão e dos chefes de unidades no curso gratuito "[Liderança como Essência da Gestão](#)".

3. A Presidente reforçou a importância da campanha de arrecadação de agasalhos, com sugestão de organização de uma entrega conjunta pelos servidores do Iprev-DF, visando ampliar o volume arrecadado e a visibilidade institucional da iniciativa.

4. A Presidente informou que o Iprev-DF foi agraciado com o selo de qualidade “Bronze” pela Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (SEQUALI), em reconhecimento às ações voltadas ao bem-estar e valorização dos servidores.

5. Sugeriu-se a retomada de iniciativas voltadas à valorização institucional e integração dos servidores, como entrevistas com colaboradores, reconhecimento simbólico de trajetórias e ações esportivas ou de convivência, considerando sua relevância para o fortalecimento do clima organizacional.

ENCAMINHAMENTOS

- À Secretaria do Comitê: agendar, no prazo de até quinze dias, reunião extraordinária do CIG destinada exclusivamente à deliberação da Matriz de Riscos do Programa de Integridade.
- À Secretaria do Comitê: solicitar ao NUDOC acesso a pasta SEI-CIG e pasta SEI-DIREX para os servidores Pedro e Maurílio.
- Às Diretorias Técnicas: realizar as apresentações dos processos de risco conforme calendário estabelecido no Plano de Gestão de Riscos – 2025, com discussões prévias no âmbito do Subcomitê de Gestão de Riscos.
- Aos membros do Comitê: avaliar a possibilidade de participação em cursos de capacitação recomendados, especialmente o curso [Liderança como Essência da Gestão](#).

DELIBERAÇÕES

- Foi deliberada a realização de reunião extraordinária para apreciação da Matriz de Riscos do Programa de Integridade, diante da necessidade de aprofundamento da análise.
- Foi aprovado por unanimidade o Plano de Gestão de Riscos Anual – 2025.
- Foi aprovado por unanimidade o Manual de Cumprimento de Decisões Judiciais e Uniformização dos Expedientes Emitidos na Instrumentalização dos Atos Administrativos Praticados.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Comitê deu por encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e quatro minutos. Eu, Thaiza Oliveira Weiss de Carvalho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos membros, foi assinada por meio do Sistema SEI-GDF.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA NEVES ALVES - Matr.0281972-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 21/07/2025, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURILIO DE FREITAS - Matr.0286478-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 21/07/2025, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI - Matr.0281973-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 21/07/2025, às 12:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=174099898)
verificador= **174099898** código CRC= **6F1B1927**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 -
Telefone(s): 61-31053409
Site - www.iprev.df.gov.br